

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e nº 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 29.º e do n.º 11 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **Sessão Ordinária de setembro, iniciada em 11 de setembro de 2025, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 25 de setembro de 2025, pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, nº 1141, no qual foram acrescentados 4 (quatro) pontos na Ordem de Trabalhos (4.26., 4.27., 4.28. e 4.29.) que alterada passou a ter a seguinte:** -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----

2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*) -----

3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

4. Período da “Ordem do Dia”. -----

(...)

4.26. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Operacional – Apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde. -----

4.27. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Unidade de Execução da área envolvente ao novo Campo de Jogos de Valadares, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares – Autorização da Reprogramação de Encargos, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do D.L. 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 (remanescente) - € 1.247.765,72 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) + IVA. -----

4.28. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único Suplente da Gaiurb, E.M., o Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura e Designação do representante do Município de Vila Nova de Gaia na Assembleia Geral da Gaiurb, E.M., a Senhora Vereadora Dr.ª Célia Maria Mendes Correia. -----

4.29. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Boticário, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Alminhas, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Canto de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Via Paralela (ou berma) da Avenida Doutor Moreira de Sousa, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gondesindo, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Mimosas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito para a Rua do Cabo Borges, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Corvo, Freguesia de Arcozelo; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Teixeira Lopes, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Doutor Eduardo Abranches de Soveral, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----**
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa Escola Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----**
- **Posturas Municipais de Trânsito para a Rua da Escola de Lavadores, Caminhos dos Vales e Rampa das Eiras, Freguesia de Canidelo; -----**
- **Posturas Municipais de Trânsito na Travessa Doutor Ernesto de Castro, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. -----**

4.30. Apreciação da Informação Escrita da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 17 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)